

**PORTARIA Nº 268/2017**

**CANCELA A LICENÇA PARA  
TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CANCELA A LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** a servidora **JOSIANE DA MOTTA MORAES DE SOUZA**, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula 1182, concedida através da Portaria 109/2017, de 15 de Fevereiro de 2017, tendo em vista a necessidade de recursos humanos pela administração municipal, a contar desta do dia 14 de Agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 07 DE AGOSTO DE 2017.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

---

**ROZELENA DA COSTA VARGAS**  
Secretaria de Administração e Fazenda